



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIO

DULCINEA ALVES MACIEIRA MACEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO)
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ANDRÉ CALDAS DE MORAES
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

MARCUS VINICIUS ARAUJO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA (RESPONDENDO)
PREVIQUEIMADOS

ANDRÉ CALDAS DE MORAES (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito	2
Despachos do Prefeito	3
Atos da Procuradora Geral do Município	3
Atos do Controlador Geral do Município	4
Atos da Secretária Municipal de Administração	4
Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento	6
Atos do Secretário Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais	6
Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil	6
Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia	9
Atos da Junta Administrativa de Recurso de Infrações	10
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10
Atos do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial	11
Atos do Conselho Municipal de Cultura	11
Atos do Conselho da Cidade de Queimados	11

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos do Presidente	13
Avisos, Editais e Notificações	16

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGERIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 213 - Segunda - feira, 08 de Novembro de 2021 - Ano 01 - Página 2

Atos do Prefeito

REPUBLICAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR N.º 092, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

“CONCEDE INCENTIVOS FISCAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE EMPRESAS NAS ZONAS ESPECIAIS DE NEGÓCIOS DE QUEIMADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Lei Complementar nº 082/2017, de 28 de dezembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica concedido às empresas que se instalarem nas Zonas Especiais de Negócios de Queimados – ZENQ, a partir da vigência desta lei, desde que não sejam passíveis de enquadramento conforme os parâmetros estabelecidos pelas Lei Complementar nº 088/19 e suas alterações, isenção de todos os tributos municipais, exceto o Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, o qual terá sua alíquota reduzida nos termos do art. 4º desta lei, cujos territórios são definidos conforme exarado na Lei Complementar nº 064/13, Código de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Queimados e suas alterações.”

Art. 2º - Fica alterado o art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 082/2017, de 28 de dezembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3º - A renovação do benefício dar-se-á anualmente, preferencialmente por meio digital, conforme norma estabelecida pelo Gestor do Órgão Fazendário, dentro do exercício vigente, sob pena de revogação da isenção para o exercício seguinte, sendo vedada sua renovação automática.”

Art. 3º - Fica alterado o art. 3º, § 1º da Lei Complementar nº 082/2017, de 28 de dezembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º - Em caso de mudança de razão social, transferência de controle acionário ou cotas, aquisição integral de empresa já instalada e mudança de atividade econômica, não poderá a empresa solicitar remissão de tempo de concessão do benefício, sendo o mesmo concedido conforme art. 2º, *caput*.”

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

(*) Republicação da Lei Complementar nº 092, de 29 de outubro de 2021, publicada no D.O.Q nº 209, de 29 de outubro de 2021, e republicada por ter constado na ementa a palavra “ESPECIARIAS” ao invés de ESPECIAIS.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2517/21. EXONERAR o servidor **ROMULO ALBERTO DE PAULA LEMOS**, Matrícula nº 12889/03, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, a contar de 08/11/2021.

PORTARIA Nº 2518/21. NOMEAR LINDACI AGOSTINHO MENDES TAVARES, no cargo em comissão de Assessor do Departamento de Informática, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Educação - SEMED -, a contar de 08/11/2021.

PORTARIA Nº 2519/21. NOMEAR PAULO MENDES XIMENES, no cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, a contar de 08/11/2021.

PORTARIA Nº 2520/21. NOMEAR MARCIA CUNHA PEDRO, no cargo em comissão de Assessor de Apoio em Mobilidade Urbana, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, a contar de 08/11/2021.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 213 - Segunda - feira, 08 de Novembro de 2021 - Ano 01 - Página 3

PORTARIA Nº 2521/21. NOMEAR ROMULO ALBERTO DE PAULA LEMOS, no cargo em comissão de Subsecretário Adjunto de Trânsito, Símbolo SSA, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, a contar de 08/11/2021.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº: 1255/2021/03. Requerente: Ronaldo Deodato da Silva

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 20/22, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 24/27, e manifestação da Controladoria Geral do Município às fls. 29, **DEFIRO** o pedido da requerente para o pagamento em pecúnia, a título de indenização, pelo período de licença prêmio por assiduidade não usufruída da servidora falecida, ao seu descendente Luiz Eduardo Rocha Deodato, representado pelo seu pai Ronaldo Deodato da Silva, relativa ao período aquisitivo 2013/2018, com base no § 3º, art. 90 da Lei 1.060/11.

Processo nº: 2132/2019/03. Requerente: Clotilde Klem Dias

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 14/16, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 22/25, e manifestação da Controladoria Geral do Município às fls. 27, **DEFIRO** o pedido da requerente para o pagamento em pecúnia, a título de indenização, pelo período de licença prêmio por assiduidade não usufruída da servidora falecida, ao seu descendente Luiz Eduardo Rocha Deodato, representado pelo seu pai Ronaldo Deodato da Silva, relativa ao período aquisitivo 2º e 3º mês de 1996/2001, 2001/2006, 2006/2011 e 2011/2016, com base no § 3º, art. 90 da Lei 1.060/11.

Processo nº 23055/2021/32. Requerente: PUJANICEL ELETRÔNICA LTDA.

Com base no parecer da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 24/25 e do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento às fls. 26, **DEFIRO** o pedido de isenção de taxa de alvará do imóvel de Inscrição Imobiliária nº 0001431, para o exercício de 2020, por atender aos requisitos legais estabelecidos no art. 300-A do Código Tributário Municipal de Queimados.

ERRATA: Correção no DOQ n º197 de 13 de outubro de 2021 para que conste:

Onde se lê: Processo nº 21681/2020/32. Com base no parecer da AJUR/SEMFAPLAN às fls. 24/26, na manifestação do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento às fls. 27, **DEFIRO** o pedido da isenção da taxa de alvará para o exercício de 2021, por atender aos requisitos legais estabelecidos no art. 300-A do CTMQ.

Leia-se: Processo nº 21681/2020/32 Com base no parecer da AJUR/SEMFAPLAN às fls. 24/26, e manifestação do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento às fls. 27, **DEFIRO** o pedido de isenção da taxa de alvará para o exercício de 2021, para o imóvel de Inscrição n.º 0081129, por atender aos requisitos legais estabelecidos no art. 300-A do CTMQ.

ERRATA: Correção no DOQ n º200 de 18 de outubro de 2021 para que conste:

Onde se lê: Processo nº 20844/2021/32. Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 27/30, **DEFIRO** o pedido de isenção do pagamento de ITBI a LUCINEIA AGOSTINHO MENDES, CPF 092.XXX.XXX.00 com base no art. 200 e art. 220 inciso I e III, do Código Tributário do Município de Queimados CTMQ.

Leia-se: Processo nº 20844/2021/32. Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 27/30, **DEFIRO** o pedido de isenção de ITBI para o imóvel de Inscrição Imobiliária n.º 0096621, a LUCINEIA AGOSTINHO MENDES, CPF 092.XXX.XXX.00, com base no art. 200 e art. 220 inciso I e III, do Código Tributário do Município de Queimados. CTMQ.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

Atos da Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – OUTUBRO 2021

Instrumento nº 072/21: 2º Termo Aditivo, celebrado em 08/10/2021, ao instrumento nº 029/20 celebrado em 14/02/2020. Arquivado às fls. 784 a 787, no livro nº 02/21. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e ABBM BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CPF/CNPJ nº 11.505.067/0001-02. PP 18.19. Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a PRORROGAÇÃO da 1ª Utilização referente a prestação de serviço de locação de equipamentos, operados por funcionários da contratada, para execução dos serviços descritos e especificados no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Presencial nº. 18/2019 e Ata de Registro de Preços nº 01/2020 e quantidades indicadas nas planilhas apresentadas à fl. 99. Prazo: 10 MESES. Valor: R\$ 1.477.230,16. Dotação orçamentária: 2001.15.452.007.2083. Fonte: 03 - ROYALTIES - LEI 9.478/97. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 538/2021, no valor de R\$ 379.155,74. Processo administrativo nº 3079.2021.20.

Instrumento nº 073/21: 2º Termo Aditivo, celebrado em 08/10/2021, ao instrumento nº 028/20 celebrado em 14/02/2020. Arquivado às fls. 788 a 790, no livro nº 02/21. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e MEDS 20 COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, CPF/CNPJ nº 23.871.192/0001-07. PP 18.19. Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a PRORROGAÇÃO da 1ª Utilização referente a prestação de serviço de locação de 02 (duas) retroescavadeiras com peso operacional em torno de 7t, motor a diesel 75 cv, capacidade aproximada da caçamba de 0,76 m³, profundidade de escavação máxima de 4,00 M, operadas por funcionários da contratada, conforme especificações contidas no edital do Pregão Presencial nº 18/2019 e Ata de Registro de Preço nº 01/2020 e seus anexos, inclusive Termo de Referência, bem como a planilha de orçamentária apresentada às fls. 50, nos autos do processo administrativo nº

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 213 - Segunda - feira, 08 de Novembro de 2021 - Ano 01 - Página 4

3071.2021.20, que passa a ser documento integrante deste Segundo Termo Aditivo.. Prazo: 10 MESES. Valor: R\$ 437.494,00. Dotação orçamentária: 2001.15.452.007.2083. Fonte: 3.3.90.39.00.00. Elemento de despesa 03 - ROYALTIES - LEI 9.478/97. Empenho nº 537/2021, no valor de R\$ 112.290,07. Processo administrativo nº 3071.2021.20.

Instrumento nº 074/21: 3º Termo Aditivo, celebrado em 08/10/2021, ao instrumento nº 028/20 celebrado em 14/02/2021. Arquivado às fls. 791 a 793, no livro nº 02/21. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e MEDS 20 COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, CPF/CNPJ nº 23.871.192/0001-07. PP 18.19. Objeto: O presente instrumento tem como objeto a RERRATIFICAÇÃO com acréscimo do valor do contrato referente a locação de 02 (duas) retroescavadeiras com peso operacional em torno de 7t, motor a diesel 75 cv, capacidade aproximada da caçamba de 0,76 m³, profundidade de escavação máxima de 4,00 M, operadas por funcionários da contratada, conforme especificações contidas no edital do Pregão Presencial nº 18/2019 e seus anexos, inclusive Termo de Referência, bem como a planilha de orçamentária apresentada às fls. 65, nos autos do processo administrativo nº 2604.2021.20, que passa a ser documento integrante deste Terceiro Termo Aditivo.. Prazo: N/A. Valor: R\$ 109.318,40. Dotação orçamentária: 2001.15.452.007.2083. Fonte: 80 - IMPOSTOS E TRANSF. IMP. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 532/2021, no valor de R\$ 109.318,40. Processo administrativo nº 2604.2021.20.

DULCINÉA ALVES MACIEIRA MACEDO
Procuradora Geral do Município
Mat. 4.199/81

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 4495/2021/01. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA COSTA – MAT. 14281/01, através do processo n.º3752/2021/01, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
Controlador Geral
Matr. 14.729/01

Atos da Secretária Municipal de Administração

ATO Nº 048/SEMAD/2021.

Considerando a necessidade da efetivação da implantação do **REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – RPC**, do Município de Queimados;

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A Instituição ocorrerá em atenção ao cumprimento com § 6º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo o prazo estabelecido para a implementação do regime de 02 (dois) anos, a partir da data que vigora a Emenda, ocorrida em 12 de novembro de 2019.

Art. 2º - Compor Grupo de Trabalho para a devida Implantação da Previdência Complementar, com a participação de representante dos Recursos Humanos da SEMAD, um Procurador da PGM, e membros dos demais poderes;

Art. 3º - A Constituição do Grupo de Trabalho será composta pelos seguintes servidores:

SECRETARIA / ORGÃO	SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
SEMAD – Depto. Central de Recursos Humanos	Luis Antonio da Silva Melo	6570/61	Assessor Técnico
PGM	Luis Alberto Papini Schimidt	4252/81	Procurador Municipal
PREVIQUEIMADOS	Jefferson Pereira da Silva	4223/41	Economista
SEMAS	Harrison Pereira da Silva	14237/01	Assessor de Controle Interno
SEMAS	Claudio Santos Neves	13280/02	Assessor de Gabinete
SEMUS	Lucas dos Santos Amaro	12236/01	Agente Administrativo
SEMUS	Natália Campos Bauer	12488/01	Agente Administrativo

Ademais, a título de Assessoramento Jurídico, as servidoras abaixo:

- Mariana Suellem Saggiomo Machado, matrícula nº 13720/01 - Assessor Jurídico-SEMAD;
- Letícia Fernandes Albuquerque da Silva, matrícula nº 32/15 – Assessor Jurídico – PREVIQUEIMADOS;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração (Respondendo)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 213 - Segunda - feira, 08 de Novembro de 2021 - Ano 01 - Página 5

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº1623/SEMAD/2021. INDEFERIR READAPTAÇÃO a servidora **EDNEIDE NOGUEIRA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 5876/91, com base na conclusão da Junta Médica, conforme fls. 10. **Processo Nº4314/2021-05.**

PORTARIA Nº1624/SEMAD/2021. CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA a servidora **CRISTIANE TELES NORMANDO ALVES**, Assistente Social, matrículas 12185/01, SEMAS por 04 (quatro) anos a contar de 03/11/2021 a 02/11/2025, com base na conclusão da Junta Médica. **Processo Nº4785/2019-09.** A requerente deverá ser reavaliada pelo setor de Perícia Médica antes do término da vigência desta.

PORTARIA Nº1625/SEMAD/2021. CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA ao servidor **ROGERIO MACHADO DE OLIVEIRA**, Cuidador de Aluno, matrícula 13642/01, SEMED por 05 (cinco) anos a contar de 29/10/2021 a 28/10/2026, com base na conclusão da Junta Médica. **Processo Nº4074/2021-05.** O requerente deverá ser reavaliado pelo setor de Perícia Médica antes do término da vigência desta.

PORTARIA Nº1626/SEMAD/2021. CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA a servidora **MARIA LETICIA DIAS SOUZA DE OLIVEIRA**, Professora, matrícula 10881-01, SEMED por 05 (cinco) dias a contar de 02/08/2021 a 01/08/2026 com base na conclusão na conclusão da Junta Médica. **Processo Nº4387/2015-05.** A requerente deverá ser reavaliada pelo setor de Perícia Médica antes do término da vigência desta.

PORTARIA Nº1627/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **ROSEMARY ELLEN DA SILVA**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula 13886/01, SEMUS por 30 (trinta) dias a contar de 03/11/2021 a 02/12/2021, com base na conclusão na conclusão do Médico Perito. **Processo Nº4061/2021-06.** Após esse período a requerente deverá retornar a novo exame pericial em 02/12/2021.

PORTARIA Nº1628/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **KELLEN FURTADO BORJE BADARO**, Auxiliar de Creche, matrícula 12614/01, SEMED por 07 (sete) dias a contar de 25/10/2021 a 31/10/2021, com base na conclusão na conclusão do Médico Perito. **Processo Nº4404/2021-05.** Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1629/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **ANA LETICIA MACIEL**, Professora, matrícula 8027/6, SEMED por 21 (vinte e um) dias a contar de 24/10/2021 a 13/11/2021, com base na conclusão na conclusão do Médico Perito. **Processo Nº4416/2021-05.** Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1630/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **ROSANGELA DE SOUZA VALLADARES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 7259/11 e 12063/01, SEMUS por 30 (trinta) dias a contar de 29/10/2021 a 27/11/2021, com base na conclusão na conclusão do Médico Perito. **Processo Nº1433/2021-06.** Após esse período a requerente deverá retornar a novo exame pericial em 26/11/2021.

PORTARIA Nº1631/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **ANA PAULA BITENCOURT AUGUSTO**, Coordenadora de Centro de Saúde, matrícula 14613/01, SEMUS por 07 (sete) dias a contar de 15/10/2021 a 21/10/2021, com base na conclusão na conclusão do Médico Perito. **Processo Nº4435/2021-06.** Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1632/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **REJANE ALMEIDA DA CONCEIÇÃO**, Monitora de Alunos, matrícula 12885/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 24/10/2021 a 22/11/2021, com base na conclusão na conclusão do Médico Perito. **Processo Nº4026/2021-05.** Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1633/SEMAD/2021. CONCEDER ALTA PERICIAL a servidora **MARCELLE DORIA CALVOSA**, Professora, matrícula 4790/21, SEMEL a contar de 21/10/2021, com base na conclusão na conclusão do Médico Perito. **Processo Nº3822/2021-16.** Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

Errata: DOQ Nº. 006 de 08 de Janeiro de 2021

Onde se Lê: PORTARIA Nº014/SEMAD/2020. 6ºPRORROGAÇÃO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor MARIANA DE FREITAS GALVÃO, Professor II, Matrícula 11713/01, SEMED por 30 (trinta) dias, no período de 27/03/2020 a 01/01/2021, com base no laudo médico pericial no Processo Nº0397/2019/05, Após esse período o requerente deverá retornar ao trabalho.

Leia-se: PORTARIA Nº014/SEMAD/2021. 6ºPRORROGAÇÃO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora MARIANA DE FREITAS GALVÃO, Professora II, Matrícula 11713/01, SEMED por **281(duzentos e oitenta e um) dias**, no período de 27/03/2020 a 01/01/2021, com base no laudo médico pericial no Processo Nº0397/2019/05, Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

Errata: DOQ Nº. 006 de 08 de Janeiro de 2021

Onde se Lê: PORTARIA Nº014/SEMAD/2021. 6ºPRORROGAÇÃO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor MARIANA DE FREITAS GALVÃO, Professor II, Matrícula 11713/01, SEMED por **30 (trinta) dias**, no período de 27/03/2019 a 01/01/2021, com base no laudo médico pericial no Processo Nº0397/2019/05, Após esse período o requerente deverá retornar ao novo exame pericial.

Leia-se: PORTARIA Nº014/SEMAD/2021. 6ºPRORROGAÇÃO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor MARIANA DE FREITAS GALVÃO, Professor II, Matrícula 11713/01, SEMED por **281(duzentos e oitenta) dias**, no período de 27/03/2020 a 01/01/2021 com base no laudo médico pericial no Processo Nº0397/2019/05, Após esse período o requerente deverá retornar ao trabalho.

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração (Respondendo)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 213 - Segunda - feira, 08 de Novembro de 2021 - Ano 01 - Página 6

Atos do Scretário Municipal de Fazenda e Planejamento

RESOLUÇÃO Nº 022/SEMFAPLAN/2021 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Determina a baixa de Inscrição e atualização do Cadastro Mobiliário.

O Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - Com base no parecer nos autos do Processo nº 20933/2021/32 - fls. 31, determino a baixa da inscrição mobiliária nº 8946216, atualizando-se o cadastro mobiliário, na forma do artigo 293 c/c Art. 10 da Lei Complementar nº 001/95, de 29/12/1995 Código Tributário do Município de Queimados. Publique-se.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
Matrícula-14191/01

Atos da Scretária Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais

PORTARIA nº 071/SEMADA/ 2021.

A Scretária Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais, no uso de suas atribuições em vigor;

RESOLVE:

Tornar público que **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RJ-CEHAB**

CNPJ: 33.525.221/0001-32, recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO- LISEMADA Nº 000051, com validade até 04 de novembro de 2027, para realizar a atividade de implantação de 14,2 km de rede de drenagem e pavimentação, 12,4 km de rede coletora de esgoto, 30,5 km de rede de água potável e a instalação de uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) em nível secundário do tipo lodo ativado por batelada, projetada para operar a uma vazão média de 640 m³/dia e vazão máxima de 1.152 m³/dia para uma população atendida de 4000 mil habitantes.No seguinte local: Nos bairros Paraíso, Novo Eldorado, Roncador e Luiz de Camões, Queimados-RJ.Georreferenciado através das coordenadas métricas: 23K648500 E; 7490200N (DATUM: SIRGAS 2000).Processo SEMADA Nº 3020/2020/24.

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
Secretária Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais

Atos do Scretário Municipal de Defesa Civil

ATO Nº 026/SEMDEC/21, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Secretário Municipal da Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.349/18, de 27 de dezembro de 2018 que constitui o Sistema Municipal de Defesa Civil (SIMDEC) que visa estabelecer atribuições do PLANO DE CONTINGÊNCIAS E DA MATRIZ DE RESPONSABILIDADES;

Considerando o ciclo PMPR2 sendo as atividades de (PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO, PREPARAÇÃO, RESPOSTA E RECUPERAÇÃO)

CONSIDERANDO o Decreto Nº 2.605, DE 29 DE MARÇO DE 2021 que Institui o Gabinete Municipal de Gerenciamento de Crise – GMGC, para atuações das secretarias municipais nas atividades administrativas e operacionais em apoio a Secretaria Municipal de Defesa Civil – SEMDEC, nas situações que possam assolar o Município de Queimados, caracterizadas como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ou ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA.

Considerando o que os designados devem ser informados através de portaria através do Gabinete do Prefeito em cumprimento ao § 1º do Art. 1º da Lei 2.605, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar todos os representantes titulares designados do Grupo de Gerenciamento de Redução de Riscos de Desastres – GGRRD, que contempla as ações do Grupo de Ações Coordenadas – GRAC, estendendo o convite aos suplentes, caso possam participar sem comprometer as atividades de sua Secretaria para apresentação do Plano Municipal de Contingências e anexos com vigência para início em 01 de dezembro de 2021 até 30 de novembro de 2022.

Data: 30 de novembro de 2021

Horário: 09h00m

Local: Teatro Municipal de Queimados

Art. 2º - Esse ATO entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Defesa Civil
Mat. 14753/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 213 - Segunda - feira, 08 de Novembro de 2021 - Ano 01 - Página 7

ATO Nº 027/21, de 08 de novembro de 2021.

O Secretário Municipal da Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO as menções sobre os trabalhos de Prevenção e Preparação do Art. 8º da Lei 12.608 de 10 de abril de 2012;
CONSIDERANDO as atividades operacionais executadas por esta secretaria;
CONSIDERANDO as capacitações ofertadas por esta SEMDEC em se tratando do cumprimento de normativas de segurança;
CONSIDERANDO a norma regulamentadora de nº 7 que estabelece os requisitos mínimos para Controle Médico de Saúde Ocupacional – o PCMSO. A norma tem por objetivo, justamente, a preservação da saúde do conjunto dos colaboradores, dentre eles a prestação de Primeiros Socorros.
CONSIDERANDO a parceria que esta SEMDEC executa com os setores públicos e privados de nosso Município, sem ônus para ambas as partes, visando ampliar as ações de prevenção e preparação com maior número de participantes.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público todas as atividades executadas pela Coordenadoria de Atividades em Educação Preventiva em parceria com o Departamento de Operações de Defesa Civil:

Art. 2º Capacitação Básica em Primeiros Socorros – **NR-7**, carga horária de 16 horas ocorrida nos dias 03 e 04 de novembro de 2021, com relação de capacitados dos servidores lotados na SEMDEC, observando a necessidade do distanciamento decorrente da pandemia COVID-19.

I - Relação de capacitados em 03 e 04 de novembro de 2021:

ANDERSON LUIZ DE NOVAES GUIMARÃES
EVANDRO RODRIGUES DUTRA DOS SANTOS
JORGE GONZAGA DE MOURA
JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO
JOSÉ OTÁVIO INOCÊNCIO INÁCIO
JUSSARA BENTIS RAMOS
LUIZ FERNANDO RODRIGUES NASCIMENTO
MANUELA OLIVEIRA SANTANA
MARIA EDUARDA FARIA OLIVEIRA
MARIANA ESPERIDIAO PIMENTA SAMPAIO
RAPHAEL DE OLIVEIRA MELLO DA SILVA
REGINALDO GOMES CARLOS
RICHARD VILAREAL MELLO
THOMAS MAIA COIMBRA

II - Relação de Instrutores da SEMDEC:

CLAÚDIO ROGÉRIO NUNES FERNANDES
INÁCIO AFONSO GONÇALVES AZEVEDO
Técnico em Enfermagem, Responsável pela aplicação da Capacitação:
ANDRÉ FARIA MACHADO
ROSELI PEREIRA FERREIRA (Coordenadora de Atividades em Educação Preventiva)

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Defesa Civil
Mat. 14753/01

RELATÓRIO ESTATÍSTICO PLANTÕES – MÊS OUTUBRO DE 2021

PLANTÃO	ALFA	BRAVO	CHARLIE	DELTA	ECHO	TOTAL GERAL
SERVIÇO EXECUTADO						
ABELHAS	6	9	2	1		18
MARIMBONDOS		1	1			2
ISOLAMENTO						
QUEDA DE ÁRVORE	3	1	2	1	3	7
INTERDIÇÃO PARCIAL						
INTERDIÇÃO EM EVENTOS						
REL. SUCINTO						
ALAGAMENTO						
ESC. DE MASSA						
COLAPSO ESTRUTURAL						
DEMOLIÇÃO						
PRINCÍPIO DE INCÊNDIO						

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 213 - Segunda - feira, 08 de Novembro de 2021 - Ano 01 - Página 8

ACOMPANHAMENTO DESOCUPAÇÃO DE ÁREA						
MAL SÚBITO						
APOIO PSQUIATRIA / SAMU / CAPS / CAPSI / CAPSAD				1	1	1
APOIO A EVENTOS				1		1
OUTROS ESPECIFICAR *		1				
TOTAL PARCIAL						29

- * PLANTÃO BRAVO – CONTENÇÃO DE UM PIT BULL (SOLICITADO PELO SGT. PM MARCOS LIMA 01/10/2021)

RELATÓRIO ESTATÍSTICO D.O. – MÊS DE OUTUBRO DE 2021

SERVIÇO EXECUTADO	TOTAL
CURSO APLICADO (PECIP – SEMUS)	1
PALESTRA – REDEC SUL II – CEMADEN	2
VISTORIA INFORMAL	1
VISTORIA DE PCI – VISTORIA EM EDIFICAÇÃO	
RELATÓRIO SUCINTO	
ATIVIDADES DE REUNIÃO DO GGRRD/GRAC	
DISPARO DE SIRENE DO SRAAS	
ACIONAMENTO DE APOIO DO GGRRD/GRAC	
ACIONAMENTO DE APOIO / LIGHT / CEDAE / TELEFONIA/ OUTRO (LIGHT)	
NADA A OPOR	
ATIVAÇÃO DE PROTOCOLO DE GERENCIAMENTO – DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	5
ATIVAÇÃO DE PROTOCOLO DO GRAC	
TOTAL GERAL DO	9

SERVIÇO EXECUTADO	TOTAL
PLANTÕES	29
D.O.	9
TOTAL GERAL PLANTÕES E D.O.	38

Obs. Sem registro de eventos adversos.

Memorando nº. 002/COORD.ANÁLISE DE RISCO/SEMDEC/2021

Ao: Secretário Municipal de Defesa Civil

Sr. Jefferson Oliveira Ferreira

Assunto: Relatório estatístico de vistorias realizadas pela coordenadoria de análise de risco.

AÇÕES DO DEPARTAMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
VISTORIA EM EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL	19	03	20	06	08	09	05	07	03	07			87
AUTO DE INTERDIÇÃO	02		03	04	04	02		03	02	01	01		22
VISTORIA EM EDIFICAÇÃO PÚBLICA		01		01	02	02	03		01				10
ACOMPANHAMENTO DE DEMOLIÇÃO						01			01				02
VISTORIA EM LOCAL ABERTO PÚBLICO	01	01	02		01								05
MAPEAMENTO DE MARQUISES COM RISCO AO COLAPSO								04	31				35
MAPEAMENTO DE RIOS E CORREGOS DE QUEIMADOS							03				06		08
TOTAL	22	5	25	11	15	14	11	14	38	8	7	0	170

Thomas Maia Coimbra
 Coordenador de Análise de Risco
 Mat.:13290/02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 213 - Segunda - feira, 08 de Novembro de 2021 - Ano 01 - Página 9

ESTATÍSTICA DE OCORRÊNCIAS DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES

PLANTÃO 24 Hrs	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL DE OCORRÊNCIAS
SERVIÇOS EXECUTADOS													
ABELHAS	6	20	4	12	6	3	4	0	3	18			76
MARIMBONDOS	7	5	1	5	5	0	2	2	2	2			31
ISOLAMENTO	3	7	0	0	0	5	1	3	8	0			27
QUEDA DE ÁRVORE	5	9	35	3	0	2	1	3	7	7			72
INTERDIÇÃO PARCIAL	1	0	2	0	0	0	2	0	0	0			5
INTERDIÇÃO EM EVENTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			0
RELATÓRIO SUCINTO	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0			4
ALAGAMENTO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0			1
ESC. DE MASSA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			0
COLAPSO ESTRUTURAL	2	2	2	0	0	0	1	0	0	0			7
DEMOLIÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			0
PRINCÍPIO DE INCÊNDIO	0	1	3	2	0	0	0	3	1	0			10
ACOMP. DESOCUPAÇÃO DE ÁREA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			0
APOIO (SEMUS)	0	3	1	1	0	2	2	2	5	1			17
APOIO A EVENTOS	0	0	8	4	1	0	2	1	2	1			19
CURSOS APLICADOS	0	0	1	0	1	0	0	2	0	1			5
PALESTRAS - REDEC SUL II	1	2	2	0	0	0	0	0	1	2			8
VISTORIA INFORMAL	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1			3
VISTORIA PCI	1	0	0	0	32	0	0	0	0	0			33
ATIVIDADES DE REUNIÃO GRAC	1	0	2	1	0	0	0	1	2	0			7
ACIONAMENTO DO GRAC	3	0	4	2	0	0	0	0	0	0			9
DISPARO DE SIRENE DO SRAAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			0
ATIVAÇÃO PROTOCOLO DEP. OP.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5			5
ATIVAÇÃO PROTOCOLO GRAC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			0
TOTAL GERAL DE ATENDIMENTOS													339

Obs. Os Protocolos de Ativação (Dep. Op. E GRAC) não foram contabilizados nos meses anteriores a outubro mas tivemos

Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia

ATO nº 14/2021/CADEP.

A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 281 da Lei 9.503 do Código de Trânsito Brasileiro, na resolução nº 619 do CONTRAN, e na portaria nº 11 - SEMUTTRAN/21, publicada no D.O.Q nº 120 de 22 de junho de 2021,

RESOLVE:

TORNAR-SE PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 213 - Segunda - feira, 08 de Novembro de 2021 - Ano 01 - Página 10

Art 1º A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 Centro de Queimados/RJ e analisou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000445/2021	4338/2021/14	INDEFERIDO
E09/000446/2021	4344/2021/14	INDEFERIDO
E09/000460/2021	DETRAN - RJ	INDEFERIDO

Márcio Rodrigo Campos
Alessandra Pereira Gouvêa
Luciene Cristina da Silva

Atos da Junta Administrativa de Recurso de Infrações

ATO Nº019/2021/JARI

O presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições:

Considerando o disposto nos artigos 16 e 17 de Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando na resolução CONTRAN nº 357, de 02 de agosto de 2010, em especial o item 6.2 de seu anexo;

Considerando o disposto da Lei Municipal nº 400, de 26 de maio de 1999;

Considerando no Decreto Municipal nº 186, de 16 de setembro de 1999;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.444/2018, que altera a lei 400/1999.

RESOLVE:

TORNAR-SE PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art.1º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 - Centro de Queimados / RJ e julgou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000201/2021	2435/2021/14	DEFERIDO
E09/000454/2021	2633/2021/14	INDEFERIDO
E09/000456/2021	DETRAN-RJ	INDEFERIDO

Luiz Antonio Mendes Duarte
Presidente da JARI

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA, Nº 017 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõem sobre a emissão da deliberação da Plenária sobre a aprovação do Plano de Ação Exercício 2022 - CMDCA e o Plano de Aplicação Exercício 2022 - FUMCRIA 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas na legislação em vigor:

- Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;
- Considerando a Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei Federal nº 12.010, de 03 de Agosto de 2009;
- Considerando a Lei Municipal nº 189/95, alterada pela Lei nº 1.152/13 de Julho de 2013;
- Considerando a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do dia 23 de Agosto de dois mil e vinte e um, que decidiu a composição da comissão que elaborou o documento;
- Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de 20 de Outubro de dois mil e vinte e um, em que a plenária aprovou o parecer.

DELIBERA e RESOLVE:

Art. 1º - Aprovação do Plano de Ação Exercício 2022 – CMDCA e o Plano de Aplicação Exercício 2022 – FUMCRIA:

- Plano de Aplicação Exercício 2022, do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente de Queimados – FUMCRIA 2022.
- Plano de Ação Exercício 2022 – do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Queimados – CMDCA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juliana Coutinho de Brito
Presidente do CMDCA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 213 - Segunda - feira, 08 de Novembro de 2021 - Ano 01 - Página 11

Atos do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

A Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 1595/21, vem **CONVOCAR** todos os Conselheiros Governamentais e Não-Governamentais para a **Reunião Ordinária** que será realizada de forma presencial no dia **11 de Novembro de 2021**, às **09:30h**, no Auditório da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **situado na Av. Maracanã, nº 0, Bairro: Pacaembu – Queimados / RJ**, com a seguinte pauta:

- **Verificação de Quórum;**
- **Leitura e Votação da Ata anterior - 13/10/2021;**
- **Apresentação da proposta de Regimento Interno – Comissão de Elaboração do Regimento;**
- **Ofícios;**
- **Informes.**

Giselle de Souza Maria

Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR

Atos do Conselho Municipal Cultura

ATO Nº 004/CMC/2021 - Convocamos todos os Conselheiros Municipais de Cultura para a reunião ordinária do CMC, a realizar-se no dia 09 de outubro de 2021, às 15:00, na Vila Olímpica Barnabé dos Santos, sito Avenida Maracanã, sem número - Vila Pacaembu.

Pautas: Edital Aldir Blanc.

ALESSANDRA MONTALTO

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Cultura

Atos do Conselho da Cidade de Queimados

RESOLUÇÃO Nº 014 PRES/CONCIQ, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Presidente do Conselho da Cidade de Queimados, no uso de suas atribuições legais, conforme o que preceitua a Lei Nº 775/06 de 23 de maio de 2006 e Regimento Interno.

RESOLVE:

Tornar público o Extrato da Reunião Ordinária do Conselho da Cidade de Queimados, realizada em 09 de setembro de 2021.

EXTRATO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/09/2021

Ao nono dia do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas no Auditório do Teatro Metodista, situado na Rua Vinte e Três, Nº 1200, Vila Pacaembu, Queimados, RJ, onde esteve presente o Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Queimados e Secretário Municipal de Urbanismo, Sr. Rogerio de Oliveira Ferolla (Respondendo), sua Suplente e Servidora da **SEMUR**, Luciana França Bispo, o Vice- Presidente (Fabrício Custódio de Souza Caravana) e a Secretária Executiva e Servidora da **SEMUR** (Adriana Costa). Em primeira chamada, procedeu com a **Abertura e Verificação do quórum**, segundo o art. 12, §1º, do Regimento Interno, não tendo tido quórum para a realização da Reunião em primeira convocação, foi aguardado o tempo regimentar de **trinta minutos**, conforme o Art.12, §2º, do Regimento Interno, que quando expirado, o Sr. Presidente procedeu, novamente, com a **Abertura e Verificação do quórum**, no qual estiveram presentes os membros do Conselho Municipal da Cidade de Queimados:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

SEMUR (Rogerio de Oliveira Ferolla, Luciana França Bispo e Adriana Costa)

SEMDE (Anderson N.Nunes)

SEMUHAB (Leandro Nunes Siqueira)

SEMUTTRAN (Douglas Susini Haddad)

SEMDRAG (Tarcísio Moura);

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CÍVIL:

PEDALA QUEIMADOS (Carlos Leandro)

S.T. T. M. Q. J (Jorge José Campos),

AMBVC (Maria Ramos da Graça),

AMBSEA (Benedita Maria dos Santos e Edson de Lima Costa) e

GRUPO CULTURAL ORIGENS (Fabrício Custódio de Souza Caravana)

Parte transcrita do livro 2 de presença , folha 23; Fica também Registrado em Ata que até o momento da realização da Reunião, as Instituições faltosas não apresentaram Justificativas.

Item 1. Abertura e Verificação do Quórum: O Vice-Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Queimados (Fabrício Custódio de Souza Caravana), após a realização da conferência do quórum, **Dá Boas Vindas** aos Presentes e convoca o Presidente do **CONCIQ** (Sr. Rogerio Ferolla) e a secretária Executiva (Adriana Costa) da Secretaria Municipal de Urbanismo para compor a mesa.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 213 - Segunda - feira, 08 de Novembro de 2021 - Ano 01 - Página 12

Item 2. Leitura e Aprovação de Pauta; o Senhor vice-presidente do (CONCIQ), realizou a leitura da pauta aos Conselheiros e Convidados Presentes, pôs em votação, aprovada por unanimidade e sem destaques seguiu a Pauta;

Item 3. Debate, Apreciação da Ata da Reunião Ordinária do dia 12/08/21; O Senhor Presidente do Conselho (Rogerio Ferolla) realizou a leitura da Ata aos Conselheiros e Convidados Presentes, e pôs em Regime de Votação; aprovada por Unanimidade e sem destaques seguiu com o;

Item 4. Debate sobre os projetos para Cidade de Queimados; Após Consultar todos os conselheiros presentes, ficou aprovado que seja enviado **Ofício à Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios – SEPEC**, solicitando a relação de todos os projetos-obras de contratos e convênios, em andamento ou não, independente do status existente e firmado com este município.

Item 5. Debate Sobre a Questão da Mobilidade Urbana, foi colocado ao plenário pelo vice-presidente votação para criação da Comissão Permanente da Mobilidade Urbana, cujo principal objetivo é discutir as questões dos Contratos das Empresas de ônibus e Sinais de trânsito, dessa forma, após consultar todos os presentes, ficou APROVADA por unanimidade a Criação da mesma. Os Conselheiros que se habilitaram para serem Integrantes da **COMISSÃO PERMANENTE DA MOBILIDADE URBANA foram:**

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

S.T.T.M.Q.J (Jorge José Campos)
PEDALA QUEIMADOS (Carlos Leandro);

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

SEMUTTRAN (Douglas Susini Haddad)

SEMDE (Anderson Nunes); com a Aprovação de todos os Conselheiros Presentes.

- Ficou decidido, pelo plenário, que fosse enviado à Secretaria de Transportes (**SEMUTTRAN**) ofício solicitando os contratos de concessão das empresas de ônibus para que possamos entender o que está acontecendo com as mesmas e para que tenhamos conhecimento das regras decididas pelas concessionárias, os horários de funcionamento, os itinerários, etc. Com relação aos Sinais de Trânsito, o vice-presidente (Fabrícus Caravana) levantou a pauta para questão de ter Guardas Municipais nos sinais próximos às escolas Queimadenses, por exemplo: sinal próximo à escola IEGA. Esse tópico será debatido na próxima Reunião do CONCIQ.

Item 6. Comissões de trabalho; O vice-presidente do **CONCIQ** (Fabrícus Caravana), sugeriu ao plenário que formássemos as nossas próprias comissões de trabalhos temporárias para cuidar de cada assunto a ser debatido e avaliado até que o Regimento Interno fique pronto. Com relação à pauta de ter a formação de uma Comissão de trabalho paravisitarmos o **PAÇO MUNICIPAL** (por exemplo), para saber como está o andamento de sua obra. Anderson Nunes, da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico**, sugeriu ao Plenário que essa Comissão fosse estendida para outras obras que estiverem em curso ou que vierem a entrar em execução, dessa forma, após consultar todos os presentes ficou aprovada por unanimidade, sendo assim, fica Criada a **Comissão Permanente de Acompanhamento e Verificação das Obras**. Os Conselheiros que se habilitaram para serem Integrantes da **COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DE OBRAS foram:**

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

S.T.T. M. Q. J (Jorge José Campos)
PEDALA QUEIMADOS (Carlos Leandro)
AMBVC (Maria Ramos da Graça);

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

SEMDE (Anderson Nunes)
SEMUR (Luciana França Bispo)
SEMDRAG (Tarcísio Moura); com a Aprovação de todos os Conselheiros Presentes.

O Presidente e Secretário de Urbanismo (Sr. Rogerio Ferolla) apresentou vídeos com projetos para a Cidade de Queimados em Relação à Mobilidade Urbana.

A Reunião foi encerrada às dezessete horas e cinco minutos, da qual eu, Adriana Costa, Servidora da SEMUR, matrícula 14683/02, lavrei a presente Ata sendo aprovada à publicação, que vai assinada pelo Presidente e Conselheiros presentes em livro próprio. **ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO LIVRO 3 FOLHAS 33, 33 (VERSO) E 34.**

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA

Presidente do Conselho da Cidade de Queimados - CONCIQ

O Presidente do Conselho da Cidade de Queimados, no uso de suas atribuições legais, conforme o que preceitua a Lei Nº 775/06 de 23 de maio de 2006 e Regimento Interno.

RESOLVE:

Convocar todos os Conselheiros Governamentais e não Governamentais e Convidados (as) para a Reunião Ordinária, que será realizada na no auditório do Teatro Metodista, situado na Rua Vinte e Três, nº1200, Vila Pacaembu, Queimados, RJ, no **dia 11 de novembro de 2021, com a 1ª chamada às 14:00h e a 2ª chamada às 14:30h**, com a pauta:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 213 - Segunda - feira, 08 de Novembro de 2021 - Ano 01 - Página 13

1. Abertura, verificação do Quórum;
2. Aprovação de Pauta;
3. Votação da Ata Anterior;
4. Deliberação sobre o Georreferenciamento no Município de Queimados;
5. Apresentação da proposta sobre análise das Zonas de Interesse Social;
6. Proposta de Alteração do Regimento;
7. Verificação das Instituições com três faltas consecutivas;
8. Informe e encerramento.

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA
Presidente do Conselho da Cidade de Queimados - CONCIQ

RESOLUÇÃO Nº 016 PRES/CONCIQ, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a criação das Comissões permanentes para compor o CONCIQ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA CIDADE DE QUEIMADOS - CONCIQ, no uso de suas atribuições legais, conforme o que preceitua a Lei Nº 775/06 de 23 de maio de 2006 e Regimento Interno.

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária, realizadas no dia 09 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO que as comissões permanentes do Conselho Municipal da Cidade de Queimados tem por finalidade fiscalizar e assessorar as ações públicas do município;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam instituídas no Conselho da Cidade de Queimados – CONCIQ, as comissões permanentes com a finalidade de fiscalizar e assessorar as obras públicas e a mobilidade urbana no âmbito do município de Queimados.

I – Comissão Permanente de Mobilidade Urbana:

- Representantes da Sociedade Civil:
Jorge José Campos (S.T.T.M.Q.J);
Carlos Leandro (Pedala Queimados)

- Representantes Governamentais:
Eduardo Xavier (SEMUTTRAN)
Anderson Nunes (SEMDE)

II – Comissão Permanente de Acompanhamento E verificação de Obras:

- Representantes da Sociedade Civil:
Jorge José Campos (S.T.T.M.Q.J)
Carlos Leandro (Pedala Queimados)
Maria Ramos da Graça (AMBVC)
- Representantes Governamentais:
Anderson Nunes (SEMDE)
Luciana França Bispo (SEMUR)
Tarcísio Moura (SEMDRAG)

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA
Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Queimados - CONCIQ

Atos do Poder Legislativo

ATO nº 037/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; PUBLIQUE-SE de acordo com o artigo 125 Parágrafo primeiro do REGIMENTO INTERNO, a ORDEM DO DIA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2021:

PROJETO DE LEI Nº368/2021 - AUTOR: VER. TUNINHO E VER ELERSON

ASSUNTO: "PROÍBE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS A COBRANÇA DE SACOLAS DESCARTÁVEIS BIODEGRADÁVEIS DE PAPEL OU DE QUALQUER OUTRO MATERIAL QUE NÃO POLUA O MEIO AMBIENTE PARA EMBALAGEM E TRANSPORTE DE PRODUTOS ADQUIRIDOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS."

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 213 - Segunda - feira, 08 de Novembro de 2021 - Ano 01 - Página 14

Art. 1º Os estabelecimentos comerciais instalados no âmbito do município de Queimados ficarão expressamente proibidos de realizar a cobrança da utilização de sacolas descartáveis de material biodegradável, sacolas de papel, ou de qualquer outro material que não poluam o meio ambiente para a embalagem de transporte de produtos no varejo.

Parágrafo Único - O fornecimento deverá ser gratuito, sem qualquer tipo de ônus das sacolas descartáveis que não poluam o meio ambiente para o transporte de produtos adquiridos pelos consumidores.

Art. 2º - A inobservância ao disposto nesta Lei acarretará aos infratores as seguintes penalidades:

I - Advertência por escrito com o prazo máximo de 15 (quinze) dias para comércio de grande porte e 20 (vinte) dias para comércios de médio e pequeno porte visando suas adequação à presente Lei;

II - Multa a ser fixada pelo Poder Executivo;

III - Suspensão parcial do alvará de funcionamento das atividades até a adequação da presente Lei.

Art. 3º - Caberá ao Poder Executivo regulamentar por meio de Decreto o Órgão competente para fiscalização e aplicação de penalidades, em caso de descumprimento dos dispositivos contidos nesta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PRORROGAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO: 005 /2021 AUTOR: ANTONIO ALMEIDA E OUTROS

ASSUNTO: "CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DE TODOS OS CONTRATOS DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM VIGOR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS".

REQUERIMENTO 579/2021 AUTOR: VEREADOR ELERSON LEANDRO

ASSUNTO: CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS A ILMA SRA VITÓRIA NEVES DOS SANTOS SPERENDIO

REQUERIMENTO 580/2021 AUTOR: VEREADOR ELERSON LEANDRO

ASSUNTO: CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS AO ILMO SR ALEXANDRE CEZAR COSTA DE LUCENA – SUBTEN-BM

REQUERIMENTO 581 /2021 AUTOR : VER ANTONIO ALMEIDA

ASSUNTO : “ CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS AOS ILMOS SRS:”

MARCUS VINICIUS ARAÚJO – SEC. MUNIC. DE TRANSPORTE

ARTHUR LIMA DA CUNHA – SUB. SEC. MUN. DE TRANSPORTE

HELDER JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS – DIR. DPTO. DE SERV. CONCEDIDO

ROMULO ALBERTO DE PAULA LEMO – ASSESSOR TÉCNICO

LUCIENE CRISTINA DA SILVA – ASSESSOR DE VISTORIA

ALESSANDRA PEREIRA GOUVEA – ASSESSOR DE EXPEDIENTE

LUCIANO CÉLIO MARQUES – COORD. DEPTO. ADMINISTRATIVO

ROMULO FERNANDO DA SILVA – ASSESSOR ADMINISTRATIVO

MARCIO RODRIGO CAMPOS – CHEFE DE GABINETE

REQUERIMENTO 584/2021 AUTOR: VEREADOR ELERSON ALVES

ASSUNTO: "CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS AO ILMO SR. LEANDRO SANTANA."

REQUERIMENTO 586/2021 AUTOR: VEREADOR PAULO BARATA

ASSUNTO: "CONCESSÃO DE MEDALHA GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA A ILMA SRª CRISTIANE LÔBO LAMARÃO DA SILVA."

REQUERIMENTO 587/2021 AUTOR: VEREADOR PAULO BARATA

ASSUNTO: "CONCESSÃO DE MEDALHA GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA A ILMA SRª CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA."

REQUERIMENTO 588/2021 AUTOR: VEREADOR PAULO BARATA

ASSUNTO: "CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS AO ILMO SR. MARCUS VINÍCIUS DE ARAÚJO."

REQUERIMENTO 589/2021 AUTOR: VEREADOR PAULO BARATA

ASSUNTO: "CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS AO ILMO. SR. ALEXANDRO DE OLIVEIRA TAVARES."

REQUERIMENTO 590/2021 AUTOR: VEREADOR ELERSON ALVES

ASSUNTO: "CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS AS ENTIDADES:"

Projeto Som de Criolos

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 213 - Segunda - feira, 08 de Novembro de 2021 - Ano 01 - Página 15

Terreiro Alto Verluc
Semeando Sorrisos
Mulheres do Ler
Mulheres e Homens Unidos pelo Paraíso- MHUPAS
IPERAFRO – Instituto de Pesquisas Afros.

**REQUERIMENTO 591/2021 AUTOR: VEREADOR ELERSON ALVES
ASSUNTO: “CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS A DIVERSOS CIDADÃOS.”**

Denise Ventura
Maise Justos Meirelles
Neide Maria Porto Ribeiro.
Lázaro Silva
Luciene Maria Gomes (Professora Bijuca)
Rutelene Félix,
Terezinha Malaquias
Terezinha Silva Lopes (In memorian)
Thiago Vieira (do Conselho tutelar).
Adriana Luiz Barboza Santos
Anderson Nascimento Nunes-
Antônio José de Assis - Mestre Cumprido
Cristiane Rosa Argento da Silva
Eberton Clemente da Silva
Eliete Fátima da Cruz Toledo de Souza
Fabiane de Assis Mello - Cabo PM
Gabrielle da Silva Santos- MHUPAS
Isabel Cristina Almeida
Julio Cesar de Oliveira da Silva
Liliane Barbosa
Luciana Guimarães do Nascimento
Maria Nicea dos Santos
Maria Gomes
Paula Cristine da Silva Mouta
Rogério correia de Mattos - 1ºSGT PM
Rosângela Braz dos Santos Oliveira
Rosemary Gomes de Souza Egídio
Roseane de Almeida Silva
Sonia de Oliveira Santos Cabral
Sonia Martins
Vanda Cristina Damasceno dos Reis
Roberta Helena de Mendonça
Abdias do Nascimento (In memorian)
Aroldo Nilton de Carvalho (in memorian)
Bianca Cristina da Silva Trindade
Bruno Cândido
Bruno Luiz Teixeira Vasques
Carlos Leandro de Oliveira;

Caroline de Souza do Nascimento
Claudio Costa Rosa
Coronel Íbis (Pesquisador)
Coronel Jorge da Silva (in memorian)
Darci Nilton de Carvalho (in memorian)
Dóris Regina Barros da Silva
Eliane Almeida de Souza Cruz
Eraldo Nilton de Carvalho (in memorian)
Erika Barbosa de Araújo
Fabrícia do Nascimento Silva de Oliveira
Geraldo Da Silva Bastos
Gisele Florentino
Jacqueline de Oliveira Duarte Ferreira
Jacques Kwangala
Joel Rufino (in memorian)
José de Souza Conceição
Joselina da Silva
Julio Cesar Araujo dos Santos
Luciana Barreto
Maíza Da Silva Francisco
Marcelo Negret
Monica da Silva Francisco
Neide Rosa de Oliveira
Nilton Souza da Silva
Nivia Raposo
Osvaldo Guilherme
Padre César Lino
Professor Valter Filé
Ricardo Alexandre da Silva
Tássia de Carvalho Silva Albino Simões
Tiago dos Santos Mendonça
Tião Santos
Valéria Silva Viana
Vitor Coff Del Rey
Hudson Guilherme de Oliveira
Zuleica Silva Adão
Rodrigo Nascimento dos Santos

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 101/2021 – Tornar público o gozo efetivo das férias do servidor **CLAUDIO FRANCISCO DE BARROS DA SILVA**, matrícula 1390, Subprocurador, no período de 15/12/2021 a 15/01/2022, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 e no período de 16/01/2022 a 16/02/2022 referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

PORTARIA Nº. 103/2021 – Tornar público o gozo efetivo das férias do servidor **THIAGO LUIS JULIO DE MENDONÇA**, matrícula 1362, Auxiliar de Secretaria, no período de 03/11/2021 a 02/12/2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 213 - Segunda - feira, 08 de Novembro de 2021 - Ano 01 - Página 16

Avisos, Editais e Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.2021

OBJETO: O objeto do presente Pregão Eletrônico - Menor Preço por lotes de itens visa a aquisição e fornecimento exclusivo de gêneros alimentícios por meio de Contratação direta dos itens que irão compor o kit merenda escolar visando a distribuição em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e aos dispositivos legais do Programa Nacional de Alimentação Escolar aos alunos regularmente matriculados em Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Queimados, conforme Estudos Técnicos Preliminares, especificações e quantidades indicadas no Termo de Referência - Anexo I e demais anexos.

DATA / HORA: 22/11/2021 às 10:00 horas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3566/2021/05.

RETIRADA DO EDITAL: <http://www.queimados.rj.gov.br/avisos-licitacao> ou na

CPLMSO - SEMAD, Rua Hortência, 254 – Centro, das 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas,
mediante a entrega de 1 (uma) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa.

Filipe Martins Silva
Pregoeiro – CPLMSO